



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Curso de Biblioteconomia

EDITAL 01/2021 - CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO TEIA: ADVOCACY PARA BIBLIOTECAS SUSTENTÁVEIS

1 PREÂMBULO

1.1 A coordenação do Programa 'Teia: *advocacy* para bibliotecas sustentáveis', torna público e estabelece as normas do processo seletivo de bolsistas para preenchimento de **3 (três) bolsas remuneradas e 2 (duas) bolsas voluntárias**.

1.2 Trata-se de uma rede integrada de ações voltadas ao apoio da implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Organizações das Nações Unidas (ONU) nas escolas da rede pública estadual que compõem a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 19 - Juazeiro do Norte): 29 escolas e 6 municípios (Juazeiro do Norte, com 15; Barbalha, com 5; Cariri, com 3, Farias Brito, com 2, Granjeiro, com 1 e Jardim, com 2 escolas). É composto pelas seguintes ações: projeto RADAR: monitoramento de ações e soluções inovadoras em prol da Agenda 2030; Canal EDUCAR: rede de acesso à informação e sustentabilidade; Projeto Interconexão Cultural; Projeto BibliIntegrar; e Periódico Folha de Rosto.

2 DAS VAGAS

2.1 Oferta 5 vagas, assim distribuídas: 3 bolsas remuneradas e 2 bolsas voluntárias.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E DA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos para Inscrição

3.1.1 Estar devidamente matriculado no Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri no semestre atual e com status ativo;

3.1.2 Estar cursando entre o primeiro e o sexto semestre;

3.1.3 Apresentar Média de Conclusão (MC) Individual superior ou igual a 7 (sete). Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado MC igual a 7 (sete), para contagem no processo seletivo;

- 3.1.4 Não ter reprovação por NOTA nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos, para os alunos matriculados no primeiro semestre, este item não contempla;
- 3.1.5 Não ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados, para os alunos matriculados no primeiro semestre, este item não contempla;
- 3.1.6 Ter disponibilidade de 12h/semana para atividades do projeto.

3.2 Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas pela internet através do formulário <https://forms.gle/SGEgSpg5avg3eWNT9>, no período de 30 a 31 de março de 2021. O formulário deve ser devidamente preenchido e os documentos: Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula e a Carta de Intenções, devem ser anexados.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Análise da Documentação e Deferimento da Inscrição;

4.1.1 Documentação necessária (anexada ao Formulário em extensão PDF):

Histórico Escolar (gerado no SIGAA);

Comprovante de Matrícula (gerado no SIGAA);

Carta de Intenções (documento feito pelo/a candidato/a, a partir do escopo do projeto no Preâmbulo deste Edital).

4.2 Entrevista através da Plataforma *Google Meet* (cujo link será enviado para o e-mail dos/as candidatos/as cadastrados no Formulário).

5 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| FASE | DATA |
|--|--|
| Lançamento do edital | 20/03/2021 |
| Período de inscrição | 30 e 31 de março de 2021 |
| Homologação das Inscrições | 05 de abril de 2021 *notificação no e-mail cadastrado do/a candidato/a |
| Entrevista | 05 de abril (período da tarde) |
| Divulgação do Resultado | 05 de abril (por e-mail) |
| Entrega da documentação, assinatura do Termo e início das atividades | A partir de 06 de abril |

O/A bolsista selecionado/a deverá entregar a Coordenadora do Programa TEIA: *advocacy* para bibliotecas sustentáveis, através do e-mail: cleide.rodrigues@ufca.edu.br, até a data estipulada no cronograma, os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso do Bolsista¹;
- Cópia digitalizada do RG e do CPF;

¹ Termo de Compromisso do Bolsista: disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/editais/>

- c) Comprovante de conta em instituição bancária, ativa, individual e pessoal

6 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS

Os/as bolsistas remunerados e voluntários deverão cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- a) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades do Programa TEIA: *advocacy* para bibliotecas sustentáveis, a serem orientadas pela coordenadora a partir do Plano de Trabalho submetido ao Edital PROEX 06/2021;
- b) Preencher e enviar a coordenadora a frequência mensal até o dia 10 de cada mês²;
- c) Produzir e enviar no prazo estabelecido pela PROEX os relatórios parciais e final;
- d) Produzir e publicar trabalho que esteja ligado aos objetivos do Programa;
- e) Participar dos Encontros de Extensão, em pelo menos uma UFCA Itinerante e/ou demais eventos promovidos pela PROEX;
- f) Fazer referência à condição de bolsista nas publicações e apresentações de trabalhos;
- g) Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista;
- h) Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa³ concedida através da UFCA ou vinculado a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo que trata este Edital, poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para cleide.rodrigues@ufca.edu.br destacando o assunto: **Dúvida Processo Seletivo do Edital 01/2021**.

Juazeiro do Norte, CE, 30 de março de 2021.

Prof. Maria Cleide Rogues Bernardino

Coordenadora do Programa TEIA: *advocacy* para bibliotecas sustentáveis

SIAPE 1548953

ORIGINAL ASSINADO

² Frequência Mensal: disponível em: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proex/editais/>

³ Caso o candidato aprovado já seja bolsista de qualquer outra modalidade remunerada ou voluntária, no momento da assinatura do termo de compromisso deve apresentar documento que comprove ter abdicado da outra bolsa.